

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Resolução n. 156/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ^[1], define em seu art. 6º que:

"Art. 6º A segurança de áreas e instalações compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger o espaço físico sob responsabilidade do Ministério Público ou onde se realizam atividades de interesse da Instituição, bem como seus perímetros, com a finalidade de salvaguardá-las.

§1º As aquisições, ocupação, uso e aluguéis de imóveis, e os projetos de construção, adaptação e reforma de áreas e instalações do Ministério Público devem ser planejados e executados pela respectiva área de engenharia e arquitetura com a observância dos demais aspectos e diretrizes de segurança institucional, e com a integração dos demais setores da Instituição, de modo a reduzir as vulnerabilidades e riscos, e otimizar os meios de proteção."

1.2. Segundo a Resolução mencionada acima, a segurança institucional compreende o conjunto de medidas voltadas para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes. Para isso deverão ser adotadas medidas de segurança ativa e orgânica, esta é composta pelos grupos de medidas que envolvem a segurança de pessoas, do material, das áreas e instalações e das informações.

1.3. Para atender às diretrizes traçadas pelo CNMP, foram aprovadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins do (CPJ-MPTO) a Resolução n. 04/2013, que instituiu diretrizes para implementação do Plano de Segurança Institucional, o qual foi estabelecido e implementado no ano seguinte por meio da Resolução n. 011/2014^[2].

1.4. Em consonância com as normativas supracitadas, e tendo por base o Regimento Interno do MPTO ^[3], a execução e efetivação das atividades descritas no Plano de Segurança do órgão envolve o trabalho de diversas Áreas do órgão. Entre os Departamentos, pode-se mencionar as atribuições do Departamento Administrativo -Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial (AMSGSP), que em conjunto com a Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia (ATAE), são responsáveis por verificar as condições estruturais dos prédios da Instituição e adotar as medidas necessárias para assegurar a conformidade destas com os níveis adequados de segurança necessários para salvaguardar os integrantes e bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da instituição, como definido no art. 81 da Resolução CPJ n. 008/2015 transcrita a seguir:

Art. 81. Compete à Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial:

III – em conjunto com a Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, planejar, fiscalizar e gerenciar as manutenções prediais das unidades do Ministério Público, atendendo as demandas e realizando, conforme orientações técnicas, manutenções preventivas e corretivas;

VI – prover a adequada manutenção dos equipamentos de segurança próprios, a fim de mantê-los em condições de uso;

1.5. Desse modo, visando aumentar a eficiência das atividades de segurança predial, prevenindo e obstruindo ações adversas em desfavor de pessoal, instalações, documentos e materiais, faz-se necessário providenciar a instalação de mecanismos de segurança sobre os muros das edificações, de modo a impossibilitar possíveis invasões que poderiam ocorrer por cima dos muros dos prédios do MPTO.

1.6. Registra-se que a demanda verificada, atualmente está sendo atendida pelo objeto da Ata de Registro de Preços n. 011/2023, que estará em vigor até o dia 20/03/2024, que trata da contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, com conseqüente fornecimento de todo material, de concertinas galvanizadas simples e cerca elétrica do tipo industrial, acostado ao processo SEI n. 19.30.1512.0001339/2022-84.

1.7. Ante ao exposto, a necessidade identificada no presente artefato consubstancia-se na **instalação de mecanismos de segurança sobre os muros dos prédios do MPTO, visando resguardar os integrantes da instituição, bem como proteger os documentos, mobiliários, bens móveis e imóveis do órgão, atendendo as diretrizes gerais do Plano de Segurança Institucional do MPTO, em consonância com a Resolução CPJ n. 004/2013.**

2. ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

2.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

2.1.1. A presente contratação alinha-se ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO-2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 06, de 5 de agosto de 2020 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ):

a) Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada;

3. PREVISÃO NO PCA

3.1. A necessidade em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, da seguinte forma:

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
90036/2023	49/2023	546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Serviço de instalação de concertinas galvanizadas simples, cerca elétrica.	30/03/2024	R\$ 108.776,00

Fonte:^[4]

3.2. Em pesquisa do objeto desta contratação, verificou-se que a demanda foi categorizada no PCA/2024 no Grupo/Classe: "546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO" do Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT), porém, devido à necessidade identificada pela Unidade Demandante, posterior à elaboração do PCA 2024, faz-se necessária a categorização em novo Grupo/Classe para os itens 3 a 5 deste ETP.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em busca realizada junto ao sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais conforme relação abaixo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias.

tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As contribuições foram incorporadas no presente estudo.

ÓRGÃO	EDITAL/CONTRATO	OBJETO
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Contratação Direta nº 18/2022.	Aquisição de cerca elétrica.
Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins	Contratação Direta nº 15/2023.	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conserto da cerca elétrica da Gerência Regional de Colinas do Tocantins.
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Contratação Direta nº 107/2023.	Prestação de serviço de instalação de cerca elétrica na Agência de Araguaína no IBGE no Tocantins.
Defensoria Pública da União	Contratação Direta nº 90004/2024	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de cerca concertina em aço carbono galvanizado, conforme especificações, incluídos todos os acessórios de fixação para atender a Defensoria Pública da União em Salvador/BA.
Câmara dos Deputados	Pregão Eletrônico n. 105/2023	Aquisição e instalação de protetor perimetral tipo garra simples e de cerca eletrificada, incluindo garantia de funcionamento, pelo prazo mínimo de doze meses.

Fonte:^[5]

4.2. A partir do levantamento de soluções aplicadas em órgãos diversos da Administração Pública, verifica-se que é prática reiterada a contratação de empresa para instalação de concertina e cerca elétrica com o fornecimento dos materiais.

4.3. Para além disso, importante destacar que caso se optasse por adquirir apenas os materiais para posterior instalação não haveria no quadro de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) mão-de-obra especializada para a execução completa do serviço de instalação das concertinas e cercas elétricas, exceto para manutenções pontuais ou substituição de peças defeituosas do sistema de segurança. Tampouco há prestadores de serviços terceirizados especialistas nestas imcubências, conforme informações presentes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2021 (0088571) e Contrato 082/2021 (0110818), acostados ao autos n. 19.30.1512.0000462/2021-98.^[6]

4.4. Apesar das contratações mencionadas na tabela acima tratarem de Dispensa de Licitação, dado o valor do objeto a ser contratado percebe-se que no presente caso será mais prudente realizar a contratação por meio de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP).

4.5. Tal contratação visa também garantir a compra mais vantajosa para a Administração e a suprir, em tempo hábil, com os itens de barreira de proteção para as edificações registrados na Ata de Registro de Preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Intenção de Registro de Preços

5.1. A Eplacon procedeu à consulta das IRPs junto ao portal "Compras.gov.br", em atendimento do que determina o art. 86, da Lei 14.133/2021, bem como o art. 9º e seguintes, do Decreto Federal n. 11.462/2023, todavia não obteve resultado satisfatório para o grupo/classe e material relativo ao presente objeto, conforme se verifica da pesquisa juntada em anexo ao presente instrumento.

Descrição da Solução

5.2. A partir deste Estudo Técnico Preliminar tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, a economicidade, a eficácia e eficiência da contratação pública, bem como o recorrido acima, verifica-se que a contratação de empresa para aquisição e instalação de concertina clipada dupla, cerca elétrica do tipo industrial com o provimento de todo material e insumo necessário para a execução e fornecimento de peças de reposição (central de cerca elétrica, arame inox, sirene para alarme), é a melhor solução viável para o atendimento da presente necessidade.

Forma de Seleção do Fornecedor

5.3. A forma que se apresenta mais pertinente para a seleção do(s) fornecedor(es) dos objetos será a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, em conformidade ao procedimento auxiliar de SRP, com vistas a garantir o alcance dos objetivos da contratação pública, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021, adotando como critério de julgamento o menor preço por item para escolha do contratado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos do negócio

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1. Estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada;

6.2. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

6.3. Os materiais objeto deste estudo, deverão possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo as normas específicas de fabricação, se houver.

6.4. Para a execução dos serviços, a contratada deverá observar os parâmetros e características descritas a seguir:

6.4.1. Concertina galvanizada 45 cm, tipo espiral, clipada dupla, fixada diretamente no muro através de hastes de aterramento metálico.

6.4.2. Todas as espirais deverão conter 04 (quatro) cliques, ter diâmetro aproximado de 450 mm (quatrocentos e cinquenta milímetros), no mínimo 2 pares de lâminas (farpas) perfurantes e cortantes (2 na parte interna e 2 na parte externa), sendo as lâminas (farpas) com comprimento aproximado de 65mm (sessenta e cinco milímetros).

6.4.3. Fornecimento e instalação de cerca elétrica do tipo industrial; com uma quantidade de centrais de choque (de aproximadamente 18000 volts), visando a eficácia da cerca; com hastes de alumínio tubular com espessura de 25x25 mm, altura de 1,0 m e isolador tipo W; as hastes devem ser posicionadas na vertical, a cada 2 metros, a prumo, niveladas e centralizadas; para as mudanças de direção, devem ser instaladas hastes do tipo cantoneira; o chumbamento

das hastes na alvenaria deve ocorrer de maneira a evitar o fácil arrancamento das mesmas (0,15 m); após o chumbamento das hastes, deve ocorrer o alinhamento, nas hastes, de seis carreiras de fio, com espessura de 1,20 mm, em aço inox de alta resistência, deixando-os perfeitamente esticados e sem nós. O espaço entre as carreiras de fios deve ser de 0,15 m; As centrais de choque devem ser instaladas com as devidas baterias e acessórios; o aterramento necessário deverá ser feito com hastes de aterramento de cobre, com 2,4 metros de comprimento ligado a um cabo de seção transversal de 25 mm². As sirenes necessárias devem ser colocadas em locais previamente estabelecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. A cerca elétrica deverá ter, em qualquer ponto, a mesma tensão especificada na solicitação; A cada 30 metros de cerca, deverá haver placas indicativas de risco: "Perigo: Cerca Elétrica" ou similar aviso de atenção; Dentre os acessórios, devem constar dois controles remotos para ativação da central; A central, ou centrais, devem ter garantia mínima de 12 meses e o serviço de instalação, como haste, fixação, fiação e demais, deve apresentar garantia mínima de seis meses; Deve haver a certificação da rede com os respectivos testes de tensão e corrente, os usuários deverão ser treinados pela empresa para que haja o correto funcionamento da cerca elétrica e todo o material utilizado deverá ter características técnicas inspecionadas e aprovadas pelo INMETRO. A fiação deverá ser de cobre revestido em PVC, de alta isolamento, obedecendo ao previsto na NBR NM 247-3. Serão necessários ainda dois sensores perimetrais, apropriados para utilização em cercas elétricas, para o espaço do portão frontal de entrada e saída de veículos (7 metros).

6.4.4. Fornecimento de Kit de Central de Cerca elétrica 220V, com tensão de saída de 18000v; com controle remoto com bateria; bateria selada de alarme 12v, 7 amperes; com sirene 12v, 120 DB; abrangendo duas zonas, sem fio, que possua detector de movimentos, e que seja compatível com central eletrificada; programação por app programador, computador e controle remoto; indica bateria baixa de sensores, controles e falta de AC. Dois modos de arme e desarme: normal e dividido.

6.4.5. Fornecimento de fio de aço inox arame para cerca elétrica 1,20mm, compatível com cerca elétrica, com distância de cobertura de 100m, rolo com aproximadamente 250m.

6.4.6. Fornecimento de sirene para alarme, 12v, 120 DB, compatível com central de alarmes.

6.5. Na prestação dos serviços contratados estão inclusos:

6.5.1. Fornecimento de quaisquer materiais, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

6.5.2. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários para a completa execução dos serviços.

6.5.3. A Contratada deverá retirar do local dos serviços, às suas expensas, todo material não utilizado, durante e após o término da execução, além do lixo referente às atividades, inclusive os materiais removidos, se houver.

6.5.4. A empresa contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação na licitação.

Requisitos de capacidade técnica

6.6. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.7. Atendimento às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, no que diz respeito à segurança e saúde no trabalho;

6.8. Instalação dos Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer da prestação dos serviços, de acordo com o previsto na NR-18^[7] da Portaria n. 3214 do Ministério do Trabalho;

6.9. Fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da execução do objeto, conforme previsto na NR-06^[8] e NR-18 da Portaria n. 3214 do Ministério do Trabalho ^[9];

Requisitos de Sustentabilidade:

6.10. A Contratada deverá adotar práticas construtivas que contribuam para redução do impacto ambiental ocasionado pela geração de resíduos provenientes da execução do objeto. A Contratada deverá ainda:

6.10.1. Utilizar material de boa qualidade e de acordo com as especificações técnicas/orçamento, em consonância com a legislação vigente.

6.10.2. Efetuar o descarte dos materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

6.10.3. Os materiais utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade quanto ao descarte segundo a legislação vigente.

6.10.4. Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender aos critérios de sustentabilidade quanto ao descarte segundo a legislação vigente.

6.10.5. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

6.10.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n. 6 do MTE.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. As quantidades estimadas para a contratação, foram levantadas com base nos dados:

7.1.1 O histórico de fornecimento com instalação de concertinas e cercas elétricas realizadas nos últimos 3 (três) anos:

Descrição Resumida	Região	2020 (03/06/19 a 02/06/20)	2022 (21/01/22 a 21/01/23)	2023 (20/03/23 a 20/03/24)
Cerca elétrica	Grupo 1 Palmas	178,1 m	0	175m
	Grupo 2 Região Central até 300 km	129,47 m	477 m	0
	Grupo 3 Região Sul até 500 km	63 m	0	0
	Grupo 4 Região Norte até 670 km	105,35 m	0	0
Cerca elétrica Total	475,92 m	477 m	175m	
Concertina simples	Grupo 1 Palmas	178,1 m	0	175m
	Grupo 2 Região Central até 300 km	135,47 m	473 m	0
	Grupo 3 Região Sul até 500 km	88 m	0	0
	Grupo 4 Região Norte até 670 km	105,35 m	0	0
Concertina simples Total	506,92 m	473 m	175m	
Total geral		982,84 m	950 m	350m

7.1.2. As obras em andamento da construção das Promotorias de Justiça (PJ) de Miracema, na região central, e de Araguaína na região norte do estado.

7.2. Diante do exposto, estima-se a seguinte quantidade a ser licitada para o primeiro ano de contratação:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN
1	1	Fornecimento e instalação de concertina clipada dupla. (Para entrega e instalação em Palmas TO)	250	MT
	2	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do tipo industrial. (Para entrega e instalação em Palmas TO)	250	MT
	3	Fornecimento de kit de central de cerca elétrica 220V, com tensão de saída de 18000v. (Para entrega em Palmas TO)	10	un
	4	Fornecimento de fio de aço inox arame para cerca elétrica 1,20 mm para cerca elétrica. (Para entrega em Palmas TO)	08	un
	5	Fornecimento de sirene para alarme, 12v, 120 DB compatível com central de alarmes. (Para entrega em Palmas TO)	10	un
2	6	Fornecimento e instalação de concertina clipada dupla. (Para entrega e instalação na Região Central – Até 300 km da Capital)	250	MT
	7	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do tipo industrial. (Para entrega e instalação na Região Central – Até 300 km da Capital)	250	MT
3	8	Fornecimento e instalação de concertina clipada dupla. (Para entrega e instalação na Região Sul - Até 500 km da capital)	250	MT
	9	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do Interior do tipo industrial. (Para entrega e instalação na Região Sul - Até 500 km da capital)	250	MT
4	10	Fornecimento e Instalação de concertina clipada dupla. (Para entrega e instalação na Região Norte – até 670 km da Capital)	450	MT
	11	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do tipo industrial. (Para entrega e instalação na Região Norte – até 670 km da Capital)	450	MT

7.3. Apesar das peças de reposição (central de cerca elétrica, arame inox, sirene para alarme) não constarem no histórico das contratações anteriores, a Unidade Demandante detectou a demanda por reposições eventuais de tais itens.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que as aquisições de produtos realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

8.3. Nesse sentido, o objeto da contratação será dividido em grupos de acordo com a distância da capital e regiões geográficas em que se localizam, com o fito de maximizar os ganhos na economia de escala, padronização, melhor acompanhamento de fiscalização e gestão da ARP pretendida, bem como celeridade no processo e a expectativa por gerar melhores preços ofertados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se, preliminarmente, o valor da contratação em **R\$ 206.273,00 (duzentos e seis mil duzentos e setenta e três reais)**, conforme o detalhamento da tabela abaixo, para levantamento de preços dos itens componentes da solução, considerando o período de até 24 (vinte e quatro) meses - considerando a modelagem de contratação destinada à formação de Ata de Registro de Preços (ARP).

9.2. Istar mencionar que, não obstante a estimativa do valor da contratação para 2 (dois) anos corresponda ao montante acima mencionado, o valor anual da contratação corresponde ao que foi previsto no PCA 2024.

Grupo	Item	Descrição	Grupo/Classe	PDM (Item)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			CATMAT CATSER				

Grupo	Item	Descrição	Grupo/Classe CATMAT CATSER	PDM (Item)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Fornecimento e instalação de concertina clipada dupla, conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação em Palmas TO)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	500	R\$ 27,49	R\$ 13.745,00
	2	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do tipo industrial conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação em Palmas TO)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	500	R\$ 29,59	R\$ 14.795,00
	3	Fornecimento de kit de central de cerca elétrica 220V, com tensão de saída de 18000v , conforme especificação detalhada no Item 6.4.4 deste ETP. (Para entrega em Palmas TO)	5998 - Conjuntos Elétricos E Eletrônicos, Placas, Cartões E Itens Correlatos.	367888 - Conjunto Elétrico.	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
	4	Fornecimento de fio de aço inox arame para cerca elétrica 1,20 mm para cerca elétrica, conforme especificação detalhada no Item 6.4.5 deste ETP. (Para entrega em Palmas TO)	9505 - Arames de ferro e de aço, não utilizáveis em eletricidade.	355417 - Arame	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
	5	Fornecimento de sirene para alarme, 12v, 120 DB compatível com central de alarmes. (Para entrega em Palmas TO)	5998 - Conjuntos Elétricos E Eletrônicos, Placas, Cartões E Itens Correlatos.	367888 - Conjunto Elétrico.	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
2	6	Fornecimento e instalação de concertina clipada dupla, conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação na Região Central – Até 300 km da Capital)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	500	R\$ 44,82	R\$ 22.410,00
	7	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do tipo industrial, conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação na Região Central – Até 300 km da Capital)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	500	R\$ 36,97	R\$ 18.485,00
	8	Fornecimento e instalação de concertina clipada dupla, conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação na Região Sul - Até 500 km da capital)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00

3 Grupo	Item	Descrição	Grupo/Classe CATMAT CATSER	PDM (Item)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	9	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do Interior do tipo industrial, conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação na Região Sul - Até 500 km da capital)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	500	R\$ 36,35	R\$ 18.175,00
	10	Fornecimento e instalação de concertina clipada dupla, conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação na Região Norte – até 670 km da Capital)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	900	R\$ 58,48	R\$ 52.632,00
4	11	Fornecimento e instalação de cerca elétrica do tipo industrial, conforme especificações detalhadas no Item 6.4.1 a 6.4.3 deste ETP. (Para entrega e instalação na Região Norte – até 670 km da Capital)	546 - Serviços de instalação	16675 - Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela.	900	R\$ 40,59	R\$ 36.531,00
	TOTAL						R\$ 206.273,00

9.2. Trata-se de valor referencial com objetivo de certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

9.3. Tal valor deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado executada pelo setor competente da PGJ-TO.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Por meio da contratação de empresa para aquisição e instalação de concertina clipada dupla, cerca elétrica do tipo industrial com o provimento de todo material e insumo necessário para a execução e fornecimento de peças de reposição (central de cerca elétrica, arame inox, sirene para alarme), pretende-se atender às demandas do órgão para este serviço, de forma a contribuir com a promoção da infraestrutura adequada no ambiente de trabalho atuando especificamente no objetivo estratégico de implementar ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do MPTO nem capacitação de servidor para a execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

12.1. A Eplacon reconhece a existência da seguinte contratação correlata:

PROCESSO	N. DA ATA SRP	OBJETO	VIGÊNCIA
19.30.1512.0001339/2022-84	Ata de Registro de Preços nº 11/2023	Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, com consequente fornecimento de todo material, de concertinas galvanizadas simples e cerca elétrica do tipo industrial	20/03/2024

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar. Contudo, deverão ser observados, sempre que aplicável, requisitos ambientais, tais como:

13.1.1. A adoção pela(s) empresa(s) contratada(s) de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto em lei;

13.1.2. O compromisso com o meio ambiente e o respeito à legislação ambiental pelos fornecedores dos itens objetos da aquisição;

13.1.3. A contratação também requer que a empresa fornecedora exerça práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União de 2016^[10].

13.1.4. A contratação em objeto deve atender as práticas de sustentabilidade previstas na IN n. 01/2010 - MPOG ^[11].

13.1.5. Realização dos descartes dos materiais removidos segundo as recomendações normativas sobre o assunto, de forma a causar o menor impacto possível, de acordo com as boas práticas de preservação do meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como em contratações similares e bem-sucedidas realizadas pelo MPTO, a Equipe de Planejamento das Contratações entende que a presente contratação possui viabilidade técnica e econômica, uma vez que a solução encontrada atende ao interesse público, além de ser a mais adequada para obtenção dos resultados almejados pela Administração.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Marla Mariana Coelho
Mat. 121046
Eplacon

Cristiane Carlin
Mat. 123039
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

- [1] Institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público, e dá outras providências.
[2] Dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins.
[3] Resolução nº. 008/2015/CPJ - Dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins.
[4] Plano Anual de Contratações e Padronização, disponível no Portal da Transparência do MPTO, acesso em 05.12.2023.
[5] <https://pncp.gov.br/app/editais/02903682000178/2022/19>, acessado em 05/12/2023;
<https://pncp.gov.br/app/editais/33195942000121/2023/16>, acessado em 05/12/2023;
<https://pncp.gov.br/app/editais/33787094000140/2023/292>, acessado em 05/12/2023;
<https://pncp.gov.br/app/editais/00375114000116/2024/25>, acessado em 19/02/2024;
<https://www.camara.leg.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/19107>, acessado em 19/02/2024.
[6] Processo SEI n. 19.30.1512.0000462/2021-98 - Versa sobre a contratação de empresa para terceirização de mão-de-obra, firmado por meio do Contrato n. 082/2021.
[7] Norma Regulamentadora - NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
[8] Norma Regulamentadora - NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI
[9] Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.
[10] disponível no endereço: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContraaesSustentveis4edio.pdf>
[11] Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 28/02/2024, às 10:27, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 28/02/2024, às 10:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 28/02/2024, às 10:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 28/02/2024, às 10:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 28/02/2024, às 10:47, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 28/02/2024, às 11:58, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302899** e o código CRC **0884A573**.

